

PROJETO DE LEI N.º 1240/XIII/4.^a

Alteração da denominação de “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá” no município de Viseu, para “Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá”

Exposição de Motivos

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que operou o processo de reorganização administrativa, procedeu à agregação no município de Viseu, entre outras, das freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, criando por essa via a “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá”.

Na sua reunião de 28 de junho de 2014, a Assembleia da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, aprovou, por unanimidade, a alteração da denominação de “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá”, para “Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá” sugerindo a respetiva alteração à Assembleia da República.

Por seu turno, na sua reunião de 5 de setembro de 2014, a Junta da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, aprovou, igualmente por unanimidade, a alteração da denominação no sentido proposto pelo órgão deliberativo daquela autarquia.

Também a Assembleia Municipal de Viseu, na sua reunião de 30 de setembro de 2014, aprovou, por unanimidade, uma Proposta de alteração da designação da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, exatamente no sentido referenciado.

Na posse das identificadas deliberações, por comunicação datada de 16 de junho de 2018, a Junta da União das Freguesias solicitou expressamente à Assembleia da República que deliberasse nesse sentido.

Determina a Constituição da República Portuguesa, que a divisão administrativa do

território é estabelecida por lei (artigo 236, nº 4), sendo da exclusiva competência da Assembleia da República legislar, nomeadamente, sobre – como é o caso presente – a modificação das autarquias locais (artigo 164º, alínea n).

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:

Artigo Único

A freguesia denominada “União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá” no município de Viseu, passa a designar-se “Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá”

Palácio de São Bento, 27 de junho de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Pedro Alves
António Leitão Amaro
Inês Domingos
António Lima Costa
Isaura Pedro
António Costa Silva
Jorge Paulo Oliveira
Bruno Coimbra
Manuel Frexes
Berta Cabral
António Topa
Emília Cerqueira
Maria Germana Rocha
Maurício Marques